

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº do Processo: 004005-00663

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0102/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa

Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km de passeio da marca Chevrolet modelo Spin

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2022

Com base nos incisos V e VI do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.252/12 do Conselho Nacional do Sesc; no § 2º, inciso III do artigo 68 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução "E" AR/NA/SESC/MG N.º 06/2021 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG N.º 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas, a autoridade competente resolve:

- (i) **HOMOLOGAR** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação.
- (ii) **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa: **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, no valor total de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), tendo em vista a adequação do objeto à demanda solicitada.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional Interino

CINTIA DE
CARVALHO
PIMENTA:993575
26668

Assinado de forma digital
por CINTIA DE CARVALHO
PIMENTA:99357526668
Dados: 2022.10.19
16:38:36 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CA6-A736-1402-9718> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CA6-A736-1402-9718



Hash do Documento

4F9D64FFCC3254D85B9EADDC98584685556CFB6A0C100D3F2788988FB5FF87F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

☒ Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional Interino) - 374.***.***-00
em 04/11/2022 10:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Para: Diretoria Regional
De: Gerência Corporativa Jurídica

DESPACHO

Belo Horizonte, 19 setembro de 2022.

Quadro Resumo	Ato	Termo de Homologação e Adjudicação
	Objeto	Pregão Eletrônico para aquisição de 01 veículo 0 Km de passeio para adaptação de rampa para acessibilidade a cadeirante em atendimento ao Sesc em Minas
	Valor	R\$117.000,00 (cento e dezessete reais)

Examinados os autos da presente demanda, verificamos que a Licitação Pregão Eletrônico nº 00102/2022, cumpriu os requisitos previstos na instrução de trabalho que normatiza o assunto – IT-C-AQS-09 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado na Resolução nº 1.252/2012:

- a. Foi acostado aos autos a RCMS (fls.01);
- b. Saldo orçamentário (fls. 02);
- c. Foi apresentado Termo de Referência (fls. 03/04);
- d. Houve a consulta a potenciais fornecedores para avaliar as soluções de mercado disponíveis para suprir a necessidade (fls. 05/07);
- e. Estudo e Planejamento de Compras e Contratações elaborado para o projeto (fls. 15/16);
- f. Foi apresentado Mapa de Cotações (fl.22);
- g. Ata de Pregão Eletrônico nº 00074/2022 fracassado (fls. 51/52);
- h. Demonstrou-se a aprovação da despesa pela Autoridade Competente (fls. 87/88);
- i. Foi apresentada justificativa da escolha da modalidade da licitação (fl. 90);
- j. Juntou-se a designação da Comissão de Licitação (fls. 91/92);
- k. Verifica-se a juntada de Minuta do Edital e Anexos devidamente assinados (fls. 94/107);

- l.** Não houve manifestação jurídica específica validando o Edital em virtude de tratar-se de minuta padrão, conforme Circular Normativa "E" AR/AN/SESC/MG Nº. 027/2021.
- m.** Comprovou-se a publicação da Abertura do Edital (DOU e Site) (fls.111/112);
- n.** Juntou-se as propostas e documentos de habilitação dos licitantes (fls. 115/120);
- o.** Foi apresentada Ata de realização do Pregão (fls. 123/126);
- p.** Houve a validação dos documentos de habilitação pelas respectivas áreas técnicas (fls. 121)
- q.** Não houve a interposição de recursos.

Conforme disposto na Portaria da Presidência nº 003/2021, a alçada financeira para aprovação é do Diretor Regional, que foi também o responsável pela instauração da licitação (inciso III do §2º do artigo 68 do Regimento Interno).

Assim, do ponto de vista jurídico, o processo em questão encontra-se apto para deliberação dessa Diretoria Regional, consistindo tal numa decisão de cunho meramente administrativo, que deverá pautar em critérios de oportunidade e conveniência.

Despacho



Diante do exposto, **atestamos** que o presente processo se encontra apto para a deliberação da Autoridade Competente quanto à **homologação** da licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e **adjudicação** do objeto licitado à empresa **Marka Veículos e Peças S/A**, inscrita no CNPJ nº 18.707.422/0001-67, para o item 01, no valor de **R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

CINTIA DE CARVALHO
PIMENTA:99357526668

Assinado eletronicamente por CINTIA
DE CARVALHO
PIMENTA em 19/05/2022
Data: 2022.05.19 15:26:57 -03'00'

Cintia de Carvalho Pimenta
OAB/MG 75.323

Jakelyne Costa Alves

De: Cintia de Carvalho Pimenta
Enviado em: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:30
Para: Jakelyne Costa Alves; GCJUR - Gerência Corporativa Jurídica
Cc: Josiane Caldeira Alves
Assunto: RES: Solicitação de Validação Jurídica -Termo de Homologação e Adjudicação - 4005-00663 - PE 0102.2022 - Aquisição de 01 veículo (republicação)
Anexos: Proc 004005-00663_Despacho DR_homologação e adjudicação_Marka Veículos e Peças.assinada.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Prezada Jakelyne, boa tarde!

Encaminhamos, em anexo, Termo de Homologação e Adjudicação, devidamente chancelado, relativo ao Pregão eletrônico nº 00102/2022.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

**Cintia de Carvalho Pimenta**

Advogado

Gerência Corporativa Jurídica - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-8207 | Ramal IP #498207

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 76 anos #UmNovoTempo

De: Jakelyne Costa Alves <jakelynealves@sescmg.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 14:50
Para: GCJUR - Gerência Corporativa Jurídica <gcjur@sescmg.com.br>
Cc: Josiane Caldeira Alves <josianealves@sescmg.com.br>
Assunto: Solicitação de Validação Jurídica -Termo de Homologação e Adjudicação - 4005-00663 - PE 0102.2022 - Aquisição de 01 veículo (republicação)

Prezados, boa tarde.

Segue Termo de Homologação e Adjudicação do processo licitatório **PE 0102/2022** para análise e chancela.

A pasta processo será encaminhada nesta data, via SPDD.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Jakelyne Costa Alves

Assistente de Licitação

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1414 Ramal 8214 | Ramal IP #498214

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 76 anos #UmNovoTempo

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação por seu Código de Ética, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situação irregular deve ser informada via Canal de Ouvidoria pelo e-mail ouvidoria@sescmg.com.br. As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas is guided by its Ethics Code, in accordance with the Brazilian Legislation. Any irregular situation should be informed through the email ouvidoria@sescmg.com.br. This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message, or part thereof, by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited, and will submit the infractor to the legal sanctions. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message. Thank you for your cooperation.